



**Prefeitura de  
Porto Alegre**

**IMESF**   
Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família



**ADMITE** os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 02/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.014.12.5, através do Ato 030 de 01 de março de 2013.

Quadro Anexo ao Ato 030/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900822	LAIS VIEIRA PEIXOTO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	25/02/2013